

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

---

CLAUDIO GASTAL  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

Gabinete do Secretário

---

*Protocolo: 2021000660458*

**Resolução CGTIC Nº 005/2021**

Regulamenta o uso da Funcionalidade de Compartilhamento de Atividades entre Órgãos no sistema de Processos Administrativos Eletrônicos do Estado - PROA

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação - CGTIC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 56.106, de 24 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

No âmbito do Poder Executivo Estadual, abrangendo os órgãos submetidos à Política de TIC RS, quais sejam, a administração direta, as autarquias e fundações, estabelecer que:

1. Por padrão, todos os Grupos do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PROA, ativos no momento da publicação desta resolução, deverão estar aptos a receber Compartilhamento de Atividades dos demais órgãos e entidades.
2. Novos Grupos criados a partir da publicação desta resolução deverão, por padrão, estar aptos a receber Compartilhamento de Atividades dos demais órgãos e entidades.
3. A excepcionalização poderá ser feita a critério do gestor máximo do órgão ou entidade, com a devida justificativa formalizada e endereçada ao CGPROA;

**DETERMINA:**

Ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC comunicar o Comitê Gestor do PROA – CGPROA da necessidade de implementar as alterações necessárias no Sistema.

Ao Comitê Gestor do PROA – CGPROA a definição da data a partir da qual a alteração deverá estar operacional, assim como, a ampla divulgação das alterações nas regras da funcionalidade e de orientações do correto funcionamento dela.